

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

1 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às catorze horas, sob a presidência
2 do professor **Esteban Walter Gonzalez Clua**, Vice-Diretor do Instituto de Computação, reuniram-
3 se na sala 206 deste Instituto os professores **Anselmo Antunes Montenegro, Carlos Alberto de**
4 **Jesus Martinhon, Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Cristina Nader Vasconcelos, Débora**
5 **Christina Muchaluat Saade, Eugene Francis Vinod Rebello, José Raphael Bokehi, Leonardo**
6 **Cruz da Costa e Lúcia Maria Assumpção Drummond**, membros titulares, **Aline de Paula**
7 **Nascimento**, membro suplente, **João Rodrigues de Souza**, representante dos servidores técnico-
8 administrativos, **Alexandre Vianna de Lima F. Guimarães** e **João Felipe Carvalho Pereira**,
9 representantes discentes do DACC, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2)
10 Apreciação da minuta da ata da Reunião Ordinária do Colegiado do IC de 17/02/2016; 3)
11 Aprovação do *Ad Referendum* do projeto “Apoio e pesquisa, desenvolvimento em GPU computing”;
12 4) Proposta de criação da Comissão de usuários dos laboratórios e serviços de rede; 5) Assuntos
13 Gerais. XX **1) Informes.**
14 Iniciando a reunião, o professor Esteban perguntou se alguém teria algum informe, como ninguém
15 se manifestou, a reunião seguiu para o próximo ponto da pauta XXXXXXXXXXXXXXX **2) Apreciação**
16 **da minuta da ata da Reunião Ordinária do Colegiado do IC de 17/02/2016.** O professor Esteban
17 iniciou este item de pauta perguntando se alguém gostaria de propor alteração ou acréscimo à
18 minuta da ata da última reunião, previamente enviada aos membros do Colegiado. O professor
19 José Raphael sugeriu duas pequenas alterações e então, o professor Esteban colocou a minuta em
20 votação, sendo aprovada com uma abstenção. XXX
21 **3) Aprovação do Ad Referendum do projeto “Apoio e pesquisa, desenvolvimento em GPU**
22 **computing”.** Iniciando este item de pauta, o professor Esteban explicou que esse projeto é para
23 compra de equipamentos para um dos laboratórios do novo prédio e disse que segurou essa verba
24 esperando o término das obras, no momento é preciso fazer a renovação do mesmo. Acrescentou
25 que o referido projeto já foi apreciado pela plenária departamental. Em seguida, foi colocado em
26 votação o *ad referendum* do Diretor do IC que aprovou a execução do projeto. O mesmo foi
27 aprovado por unanimidade. XXX
28 **4) Proposta de criação da Comissão de usuários dos laboratórios e serviços de rede.** O
29 professor Esteban pediu ao professor Celso que explicasse um pouco a respeito da iniciativa de
30 criar a Comissão. O professor Celso disse que a ideia surgiu há algum tempo, em uma reunião do
31 Colegiado da Pós-Graduação. Falou sobre alguns problemas de internet, e-mail e serviços que
32 ocorrem com certa frequência e sugeriu ao professor José Henrique que o trabalho do professor
33 Vinod, como coordenador de laboratórios, fosse acompanhado por uma comissão que o auxiliasse.
34 Explicou que, assim como a direção está sujeita ao colegiado, a coordenação do Suporte também
35 deveria ser acompanhada, para decidir sobre tudo aquilo que afetasse aos usuários do serviço.
36 Sendo assim, solicitou uma gestão participativa, e entendeu que a sugestão foi bem recebida pela
37 direção do IC, que encaminhou o assunto ao Colegiado da unidade. A palavra foi dada ao
38 professor Vinod, que argumentou que o assunto, nesse caso, não é apenas técnico e sim político.
39 Explicou que não há nada no regimento que fale a respeito da existência do Suporte Técnico.
40 Acrescentou que não é coordenador do Suporte, e sim, dos laboratórios. Disse que é necessário,
41 em primeiro lugar, detalhar o papel da comissão e, se for aprovada, seus membros precisam
42 participar ativamente das questões pertinentes a ela. Por fim, disse que muitas outras questões
43 precisam ser conversadas antes de decidir se essa comissão deve ser criada. O professor José
44 Raphael falou que a discussão sobre a comissão é válida, entretanto, alguns assuntos como, por
45 exemplo, a migração do e-mail, é competência exclusiva do Colegiado da Unidade. Acrescentou
46 que se mostra favorável à aprovação da comissão com fim de auxiliar o professor Vinod na
47 realização do seu trabalho. O professor Leonardo Cruz disse que, antes de qualquer coisa, é
48 preciso definir as atribuições do Suporte Técnico. Em seguida, o professor Celso falou a respeito
49 da preocupação com a infraestrutura que será destinada ao laboratório de uso comum da pós que,

50 na realidade atual, contará com apenas 11 máquinas, 10 monitores, 8 mesas e 7 cadeiras.
51 Acrescentou que, ainda que possua um laboratório exclusivo da Pós-Graduação, está sob o
52 controle das regras do Suporte, e ainda explicou que essas regras não são claras. Disse que ao
53 receber os novos alunos teve dificuldades para explicar como funciona o suporte aos laboratórios e
54 na situação atual os professores preferirão comprar máquinas para os laboratórios de cada área,
55 ao invés de investir no laboratório de uso comum. A professora Lúcia pontuou que é necessário um
56 trabalho de convencimento para que os professores, com recursos de projeto, possam equipar os
57 laboratórios de uso comum. O professor Leonardo Cruz disse que o primeiro trabalho da comissão
58 é definir o escopo do Suporte, inclusive definindo-se o horário de funcionamento, uma vez que os
59 laboratórios recebem disciplinas do curso noturno até as 22h. O servidor João lembrou que o
60 quantitativo de funcionários não está dimensionado para cobrir todo o horário de funcionamento do
61 IC, e agora deve ter a carga de trabalho aumentada com a inauguração do prédio de laboratórios.
62 Por fim, o professor Esteban sugeriu a votação para a criação da Comissão de usuários dos
63 laboratórios e serviços de rede, sendo formada por 5 professores, 1 técnico-administrativo e 1
64 aluno. A criação da referida comissão foi aprovada com 1 abstenção. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
65 **5) Assuntos Gerais.** Nesse tópico o professor Vinod questionou a limitação de horas imposta no
66 Relatório de Atividades Docente. O professor Esteban explicou que alguns professores estavam
67 colocando uma quantidade de horas muito além da permitida pela legislação trabalhista. A CGU
68 tem pedido para que isso não aconteça e, por isso, limitaram o número de horas possível no
69 relatório. Por fim, o professor Esteban perguntou se alguém gostaria de abordar algum outro
70 assunto e, por não ter mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Rafael Santos Tavares
Servidor Administrador

José Henrique Carneiro de Araujo
Diretor do Instituto de Computação